

## **Demonstrações Contábeis**

### **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022  
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações  
contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

### Demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

Período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”.....	1
Demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”.....	4
Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”.....	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”.....	11
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”.....	12

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”**

A  
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
**Projeto REDD Early Movers do Mato Grosso**  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” (“Projeto” ou “REM”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado pelo Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria (BEIS), no período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Projeto acima referidas para o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas para auxiliar a Entidade no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis do contrato acima mencionado.

Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da Diretoria da Entidade e do financiador do Projeto, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa nº 2. e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, a garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional dos Projetos. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar os Projetos a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink that reads 'Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci'.

Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci  
Contador CRC-RJ091370/0

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

Período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”, ocorrida no período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 está apresentada abaixo:

	<b>Notas</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2021</b>
Saldo do projeto no início período		<b>102.854</b>	151.810
Entrada de recurso	4	<b>67.914</b>	-
Rendimentos sobre aplicações financeiras (*)	3	<b>10.821</b>	2.802
Despesas financeiras		<b>(281)</b>	(18)
Recursos executados	5	<b>(43.444)</b>	(51.659)
Outros acertos		<b>(43)</b>	(81)
<b>Saldo do projeto ao final do período</b>	3	<b>137.821</b>	102.854

(\*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”  
Período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O Projeto consiste na remuneração sobre resultados (ex-post) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento. O objetivo superior do Projeto é a redução significativa de emissões oriundas do desmatamento e degradação ambiental no Estado do Mato Grosso e no Brasil. Os recursos para a viabilização do Programa são aportados pelo Governo da Alemanha, através do contrato BMZ 2016 69 084 por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo contrato BMZ 3020 00 180, do Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria (BEIS).

#### Impacto COVID-19

Desde o início de janeiro de 2020, foi identificado o surto de um novo vírus denominado COVID-19. O Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso registrado no país em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo. Devido a velocidade de contaminação e crescente número de infectados, em 11 de março de 2020, o COVID-19 foi classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Devido aos impactos da pandemia, desde 18 de março de 2020, foram adotadas uma série de medidas visando proteger a saúde e a segurança de nossos funcionários. As atividades de gerenciamento de projetos, gestão financeira e de desembolsos e de aquisições e contratações foram menos impactadas. Todavia, aquelas ações que dependiam de mobilidade de pessoal como: viagens, monitoramento de campo e tarefas locais foram reduzidas quando não adiadas.

## **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”--  
Continuação

Período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

#### Impacto COVID-19--Continuação

O FUNBIO veio monitorando os desenvolvimentos relacionados ao COVID-19 durante 2020, 2021 e em 2022 deu continuidade ao regime de home office, coordenando suas ações operacionais com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais e locais de saúde, Governos Federal, Estadual e Municipal e melhores práticas gerais de gestão de crises.

O FUNBIO considera que até o momento, não houve mudança significativa no valor justo de seus ativos e passivos trazidos pelas restrições da COVID-19.

### **2. Principais práticas contábeis**

#### Base de elaboração e informações gerais

As demonstrações contábeis do Projeto foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Diretoria da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações contábeis em 12 de agosto de 2022.



## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”--  
Continuação

Período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Fundos disponíveis

No período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

Descrição	Tipo	30/06/2022	30/06/2021
Banco do Brasil - 24486-4	Aplicação financeira	<u>137.821</u>	102.797

No período 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$10.821 (30 de junho de 2021 - R\$2.802).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs terminaram em março de 2022 e estavam representadas por títulos que garantiam 96% da variação do CDI, com prazo de resgate entre 90 e 180 dias e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

### 4. Entrada de recursos

O total de recursos aportados pelo doador para execução do Projeto durante o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 foi o seguinte:

REM – conta Banco do Brasil 24.486-4	Valores em milhares de EUR	Câmbio	Valores em milhares de R\$	Data do ingresso do recurso no Banco
3º aporte de recursos – KfW	4.000	6,103	24.411	22/07/2021
3º aporte de recursos – BEIS	6.861	6,241	42.818	20/09/2021
Complemento do 3º aporte de recursos - BEIS	110	6,250	685	27/09/2021
<b>Total</b>	<u>10.971</u>		<u>67.914</u>	

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”--  
Continuação

Período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Recursos executados

A execução dos recursos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”, ocorrida no período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 e 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, está apresentada abaixo:

<b>Subprogramas</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>Acumulado (*)</b>
Agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais na Amazônia, no Cerrado e Pantanal	<b>11.252</b>	16.071	28.349
Povos indígenas	<b>6.143</b>	2723	9.621
Produção Sustentável, Inovação e Mercados	<b>5.530</b>	4727	10.920
Fortalecimento institucional e políticas públicas estruturantes	<b>20.519</b>	28.138	63.036
<b>Total</b>	<b>43.444</b>	51.659	111.926

(\*) Valor acumulado refere-se ao período de 29 de março de 2019 até 30 de junho de 2022.

### 6. Contratos de prestação de serviços

Durante o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 os contratos de prestação de serviço na moeda real, seguem conforme detalhamento abaixo:

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”--Continuação  
Período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Contratos de prestação de serviços--Continuação

Nº Contrato CEDOC	Status	Fornecedor	Projeto / Para Onde	Data Início (Original)	Data Fim (Original)	Valor
011/2020	CANCELADO	HILBIG NETO TRANSPORTES LTDA (SCHUMACHER TRANSPORTES)	REM-MT - SEMA 2º PDI	10/02/2020	24/05/2023	2.500.000,00
110/2021	EM FINALIZAÇÃO	VALERIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	REM-MT - SEAF Local 2º PDI	12/08/2021	30/06/2022	46.000,00
147/2021	EM FINALIZAÇÃO	AGROICONE LTDA	REM-MT - SEDEC 1º PDI	18/11/2021	18/07/2022	671.416,49
042/2020	FINALIZADO	DEZOITO DIGITAL TECNOLOGIA LTDA	REM-MT - SEMA 1º PDI	28/05/2020	07/02/2022	59.500,00
041/2020	FINALIZADO	RAMTEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	REM-MT - SEMA 1º PDI REM-MT - SEAF Geral 1º PDI	28/05/2020	28/08/2021	1.261.863,00
061/2020	FINALIZADO	SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA (SAVANA CONSULTORIA - EIRELI)	REM-MT - SEMA 1º PDI	16/07/2020	14/09/2022	78.000,00
091/2020	FINALIZADO	JOSÉ FRAGOSO DA SILVA JÚNIOR	REM-MT - SEAF Amazônia 1º PDI	23/09/2020	21/12/2021	155.373,41
117/2020	FINALIZADO	INSTITUTO GAEA ESTUDOS AMBIENTAIS	REM-MT - SEMA 1º PDI	04/12/2020	04/01/2022	349.131,63
079/2019	VIGENTE	GOPA WORLDWIDE CONSULTANTES GMBH	REM-MT - Gerenciamento Funbio	25/11/2019	25/11/2023	7.159.529,80
032/2020	VIGENTE	EBEC - EMPR BRASI DE ENG E COMÉRCIO S.A.	REM-MT - SEDEC 1º PDI	31/03/2020	31/01/2023	8.462.052,08
060/2020	VIGENTE	SÉRGIO CARLOS DE PAIVA (SPEKULA)	REM-MT - SEMA 1º PDI	10/07/2020	30/08/2023	90.000,00
056/2020	VIGENTE	RENATO GATTO DE MORAIS – MEI	REM-MT - SEMA 2º PDI	16/07/2020	04/09/2022	67.500,00
064/2020	VIGENTE	GABRIELA CRISTINA SILVA MOREIRA	REM-MT - SEMA 2º PDI	22/07/2020	10/09/2022	56.000,00
097/2020	VIGENTE	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	REM-MT - SEMA 1º PDI	03/11/2020	03/12/2022	5.349.690,88
128/2020	VIGENTE	DEZOITO DIGITAL TECNOLOGIA LTDA	REM-MT - SEMA 2º PDI	17/12/2020	29/08/2023	105.500,00
133/2021	VIGENTE	DEZOITO DIGITAL TECNOLOGIA LTDA	REM-MT - SEMA 2º PDI	06/10/2021	05/12/2023	75.600,00
165/2021	VIGENTE	INSTITUTO MANEJO E CERTIFICACAO FLOREST AGRIC.-IMAFLORA	REM-MT - SEAF Local 2º PDI	17/12/2021	20/07/2023	400.000,00
189/2021	VIGENTE	SOLVED SOLUÇÕES EM GEOINFORMAÇÃO LTDA	REM-MT - SEMA 2º PDI	03/01/2022	03/02/2023	730.000,00
051/2022	VIGENTE	EBEC - EMP BRASI DE ENG E COMÉRCIO S.A.	REM-MT - SEMA 3º PDI	15/02/2022	16/09/2022	432.848,00
058/2022	VIGENTE	GABRIELA CRISTINA SILVA MOREIRA	REM-MT - SEMA 3º PDI	10/03/2022	04/05/2023	107.700,00
071/2022	VIGENTE	INSTITUTO PANTANAL-AMAZÔNIA DE CONSERVAÇÃO (IPAC)	REM-MT - SEMA 2º PDI	19/04/2022	19/08/2022	99.927,00
085/2022	VIGENTE	KULTIVA CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA	REM-MT - SEMA 2º PDI	02/06/2022	29/12/2022	50.025,00
092/2022	VIGENTE	ANDREA DE LIMA BARBOSA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	REM-MT - SEMA 2º PDI	06/06/2022	06/10/2022	89.080,00
084/2022	VIGENTE	DEVALOR - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	REM-MT - SEAF Local 3º PDI	08/06/2022	08/10/2022	1.518.446,29
088/2022	VIGENTE	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUARIA	REM-MT - SEMA 2º PDI	08/06/2022	15/11/2022	67.000,00
095/2022	VIGENTE	LEARNING CONSULTORES LTDA	REM-MT - SEMA 3º PDI	09/06/2022	07/09/2022	229.000,00
096/2022	VIGENTE	AMINTAS NAZARETH ROSSETE	REM-MT - SEMA 2º PDI	09/06/2022	04/02/2023	54.500,00
098/2022	VIGENTE	ERNANDES SOBREIRA OLIVEIRA JUNIOR	REM-MT - SEMA 2º PDI	09/06/2022	04/02/2023	31.881,98
100/2022	VIGENTE	RICARDO DA COSTA CARVALHO	REM-MT - SEMA 2º PDI	09/06/2022	04/02/2023	27.166,68
102/2022	VIGENTE	CLAUMIR CESAR MUNIZ	REM-MT - SEMA 2º PDI	09/06/2022	04/02/2023	31.881,98
099/2022	VIGENTE	WILKINSON LOPES LÁZARO	REM-MT - SEMA 2º PDI	10/06/2022	05/02/2023	31.881,98

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto "REDD Early Movers do Mato Grosso"--Continuação  
Período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Contratos de prestação de serviços--Continuação

Nº Contrato CEDOC	Status	Fornecedor	Projeto / Para Onde	Data Início (Original)	Data Fim (Original)	Valor
097/2022	VIGENTE	SISTEMA GP WEB LTDA.	REM-MT - SEMA 2º PDI	13/06/2022	13/02/2024	26.369,04
101/2022	VIGENTE	ANDREIA DE MATOS PEIXOTO FANZERES	REM-MT - SEMA 2º PDI	13/06/2022	13/02/2023	27.166,68
062/2019	VIGENTE COM ADITIVO EM NEGOCIAÇÃO	SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA	REM-MT - SEMA 1º PDI	22/07/2019	22/07/2022	18.604.011,92
079/2020	VIGENTE COM ADITIVO EM NEGOCIAÇÃO	RAMTEC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	REM-MT - SEMA 2º PDI	10/09/2020	20/01/2023	2.245.117,98
061/2021	VIGENTE COM ADITIVO EM NEGOCIAÇÃO	TECNOMAPAS LTDA	REM-MT - SEDEC 1º PDI	01/04/2021	01/08/2022	989.621,80
090/2021	VIGENTE COM ADITIVO EM NEGOCIAÇÃO	ANTONIO CLAUDIO LISBOA HORTA BARBOSA	REM-MT - SEMA 2º PDI	14/06/2021	14/08/2022	144.000,00
092/2021	VIGENTE COM ADITIVO EM NEGOCIAÇÃO	EMANUELE DOS ANJOS OLSEN	REM-MT - SEMA 2º PDI	02/07/2021	02/09/2022	81.600,00
067/2022	VIGENTE COM ADITIVO EM NEGOCIAÇÃO	JULIANA NUNES POLIPPO-ME	REM-MT - SEAF Local 2º PDI	04/04/2022	20/08/2022	119.639,58
						<b>52.626.023,20</b>

## **Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”**

A  
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
**Projeto REDD Early Movers do Mato Grosso**  
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria sobre as demonstrações contábeis referente ao período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” (“REM” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado pelo Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria (BEIS) e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 12 de agosto de 2022.

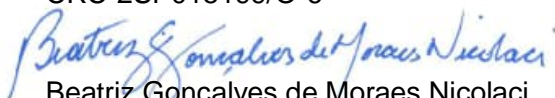
Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do Projeto REM.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e o Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento e com o Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e o Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento e com o Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e o Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento e com o Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci  
Contador CRC-RJ091370/0

## **Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”**

A  
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO**  
**Projeto REDD Early Movers do Mato Grosso**  
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre as demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” (“REM” ou “Projeto”).

A Diretoria do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, gestora do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis e proteger os ativos sob a custódia dos Projetos, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da Diretoria para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Diretoria uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Diretoria e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrações contábeis confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” referente ao período entre 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” relativa ao período entre 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Diretoria nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações contábeis do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, reading 'Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci'.

Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci  
Contador CRC-RJ091370/0